

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 021/2017
 DATA: 10.08.2017
 VALOR: R\$-5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)
 OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica tributária e previdenciária, sem exclusividade, visando a defesa dos interesses do Banpará
 FUNDAMENTO LEGAL: Art.25, Caput da Lei 8.666/93
 CONTRATADO: BICHARA ADVOGADOS
 ENDEREÇO: Rua General Justo, Nº 365, 2º ao 9º andar - Centro
 CEP: 20021-130 Cidade: Rio de Janeiro/RJ
 TELEFONE: (21) 3231 8011
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sérgio Amorim Costa
Protocolo: 215920

OUTRAS MATÉRIAS

Nota de Empenho da Despesa: Nº 061/2017
Valor: R\$-28.350,00 (Vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais)
Data: 11.08.2017
Vigência: 11.08.17 a 10.09.17
Objeto: Aquisição de 15.000 bobinas de senha POS OMNI
Pregão Eletrônico Nº: 011/2017
Contratado: MUNDI SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
Endereço: Rua 3 Nº 193 Quadra B Lote 12 – Bairro: Setor Marechal Rondon
CEP: 74560-310 **Goiânia/GO**
Telefone: (62) 99284-6927
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa
Protocolo: 215916

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CNPJ: 04.913.711/0001-08 - NIRE: 153.0000011-4
 Avenida Presidente Vargas, nº 251, Campina
 CEP 66.010-000 – Belém-Pará

FATO RELEVANTE

PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO REFERENTE AO 2º TRIMESTRE DE 2017

Comunicamos aos senhores acionistas que o Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A., reunido em 11 de agosto de 2017, deliberou pagar Juros sobre Capital Próprio, relativo ao **segundo trimestre de 2017**, no montante de **R\$ 14.169.283** (quatorze milhões, cento e sessenta e nove mil e duzentos e oitenta e três reais), equivalente ao valor unitário por ação ON de **R\$ 1.48811234**, com retenção de imposto de renda na fonte de 15%, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos.

O pagamento ocorrerá em **29 de agosto de 2017**, conforme segue:

Os acionistas que possuem opção de crédito cadastrada no Banpará ou no Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira depositária das ações de emissão do Banpará, terão seus benefícios creditados em sua conta corrente automaticamente; Os acionistas que não possuem opção de crédito cadastrada junto ao Banpará ou Banco Bradesco S.A. deverão, a partir desta data, procurar uma agência do Banco Bradesco S.A. para a atualização cadastral e, então, recebimento dos respectivos valores a que têm direito.

Terão direito aos Juros sobre Capital Próprio todos os detentores de ações do Banpará na data base de **14 de agosto de 2017**.

A partir de **15 de agosto de 2017**, as ações da Companhia serão negociadas "Ex-direito" aos Juros Capital Próprio 1T2017. Nos termos do Artigo 44, parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia e do art. 9º da Lei nº9.249/95, sobre os dividendos serão deduzidos os valores pagos a título de juros sobre o capital próprio, a cada exercício.

Os Juros Sobre Capital Próprio não reclamados prescrevem em

três anos, conforme legislação em vigor (Lei 6404/76, artigo 287, item II), contado o prazo da data em que tenham sido postos à disposição do acionista.

Belém (PA), 11 de agosto de 2017.

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA

Diretor de Controle, Risco, Planejamento e RI

Protocolo: 215689

Nota de Empenho da Despesa: Nº 062/2017

Valor: R\$-5.440,00 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta reais)
 Data: 11.08.2017
 Vigência: 11.08.17 a 10.09.17
 Objeto: Aquisição de 4.000 bobinas para calculadora
 Pregão Eletrônico Nº: 011/2017
 Contratado: Etibras BJK Indústria de Etiquetas e Suprimentos Ltda. ME
 Endereço: QNF 18, Lote 1 – Lote 3 – Bairro: Taguatinga Norte
 CEP: 72125-680 Brasília/DF
 Telefone: (61) 3964 2815
 Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa
Protocolo: 215914

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 264/2017 - DIAFI/SEPLAN, de 14 de Agosto de 2017.

A Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 0045/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.820, de 02 de fevereiro de 2015

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013

CONSIDERANDO o Processo nº 2017/326814

CONSIDERANDO o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **LARISSA AMÉRICO REGIS**, matrícula nº 572010/1 ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, para a função de Fiscal e **CÉLIA CAVALCANTE RODRIGUES**, matrícula nº 26913/1 ocupante do cargo de Auxiliar Operacional e Segurança para função de Suplente do Contrato nº 13/2017, firmado entre o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO-SEPLAN**.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
 - II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
 - III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
 - IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
 - V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
 - VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato;
- Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que

ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 14 de Agosto de 2017 .

Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco

Diretora Administrativa e Financeira / SEPLAN

Protocolo: 216034

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.seplan.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br

Pregoeiro: Thiago de Jesus Macedo Coelho

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de Abertura: 28/08/2017 às 09:00 h (horário de Brasília)

Orçamento:

19101.04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.

339030 – Material de consumo.

Belém, 16 de agosto de 2017

THIAGO DE JESUS MACEDO COELHO

PREGOEIRO SEPLAN-PA

Protocolo: 216055

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1036 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, **CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 2017/225348.

RESOLVE:

REMOVER, a contar 03.08.2017, o servidor **JOSE MARCELO CARVALHO DE MAGALHAES**, cargo ODONTOLOGO, matrícula nº54191097/1 e 54191097/2 da DIVISAO DE SAÚDE BUCAL para o CENTRO DE SAÚDE - MARCO.

PORTARIA Nº 1039 DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, **CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 2017/282167.

RESOLVE:

REMOVER, a contar 17.08.2017, a servidora **NATALINA CORRÊA DA VEIGA**, cargo FARMACÊUTICO, matrícula nº57190492/1 da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA-PRESIDENTE VARGAS para a DIVISÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO, com atuação no Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 14.08.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 215883

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

PORTARIA COLETIVA Nº 1223 DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,